

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Núcleo de Vigilância Sanitária - URSDIV**

Notificação SES/URSDIV-NUVISA nº. 60/2022

Divinópolis, 15 de agosto de 2022.

Termo de Desinterdição

Núcleo de Vigilância Sanitária / Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis - NUVISA/SRS/DIV

Estabelecimento: Santa Casa de Arcos

CNPJ: 16.968.547/0001-15

Endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 118, Centro

Município: Arcos/MG

Atividade: Hospital

Responsável Legal: Kênia Zilano Santos - CPF 045.098.776-09

Responsável Técnico: Dulcinea Ribeiro - Conselho de Classe CRM/MG Nº 25.936

Termo de DESINTERDIÇÃO, através do qual fica o estabelecimento acima qualificado ciente da desinterdição de todos os partos realizados no estabelecimento, **a partir do dia 16/08/2022**, tendo em vista ter apresentado escala médica comprovando que mantém médico pediatra de plantão 24 horas/dia para atendimento aos recém-nascidos. Fica o hospital ciente de que é obrigado a manter equipe multiprofissional composta inclusive por médico obstetra e médico pediatra para atendimento a todos os partos realizados na instituição. Notifique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Silvane Cristina Duarte, Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51393898** e o código CRC **3890ACF5**.

